


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

LEI Nº 535/87.BMP.

Parnamirim, 17 de agosto de 1987.

Reconheça de utilidade pública o CEN-
TRO SOCIAL TANCREDO NEVES, com sede
e Fórum nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Gran-
de do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o CEN-
TRO SOCIAL TANCREDO NEVES, com sede e Fórum nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrários.

Parnamirim, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 1987.


FERNANDO BANDEIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira
Secretário